



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 - ITATIAIUÇU - MG

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 22/02/91

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu - Es
tado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constitui
ção Federal, e eu, Deverlei Contagem Vilaça Filho - Presidente, promul
go a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de janeiro de 1.991, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 18,30% do mês de dezembro de 1.990, serão:

I - Subsídio Cr\$-227.551,23 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte e três centavos) mensais;

II - Verba de representação Cr\$-227.551,23 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte e três centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de janeiro de 1.991, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 18,30% do mês de dezembro de 1.990, serão:

I - Subsídio Cr\$-56.890,17 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa cruzeiros e dezessete centavos) mensais;

II - Verba de representação Cr\$-19.903,28 (dezenove mil, novecentos e três cruzeiros e vinte e oito centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

continuação da Resolução nº 140, de 22/02/91

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.991.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1.991.

DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÉZAR DOS SANTOS CORREIA

VICE-PRESIDENTE

DÉLCIO OLIVEIRA DE RESENDE

SECRETÁRIO